



03/77
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____


INDICAÇÃO Nº 10/77

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, seja procedida a numeração oficial das casas de nossa cidade, bem como a colocação de placas nominativas em diversas ruas e praças onde ainda não existem.

JUSTIFICATIVA

Deve a Prefeitura Municipal proceder, com urgência, a numeração oficial das residências de nossa cidade, uma vez que existe numeração dupla, antiga e recente, uma da Prefeitura e outra da CESP, e que até hoje não teve solução satisfatória e que tem trazido diversos problemas e dificuldades. Quanto às ruas e praças ainda sem colocação de placas indicativas de nomes, estas criam diversos problemas, tanto para a entrega de mercadorias como de correspondência e para a localização por estranhos.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro 1977.


Euberto Nemésio Pereira de Godoy
Vereador

Ao Sr. Prefeito.

Em 08/02/77.

